

**Projeto de Lei
Nº. 74 /2015.**

“Institui no calendário oficial de eventos do Município o projeto **“AVIVA COSTA SUL”**”.

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município o **“AVIVA COSTA SUL”**.

Artigo 2º - O evento ora instituído sera realizado anualmente no mês de novembro no Bairro de Boiçucanga, neste município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala, **Vereador Zino Militão dos Santos**, 30 de novembro de 2015.

**Ercílio de Souza
“Ercílio”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei, que institui no calendário oficial de eventos do Município o “Aviva Costa Sul”.

Que fica reconhecido como uma manifestação cultural a música gospel e os eventos a elas relacionados.

Quanto às manifestações culturais de músicas compostas e produzidas para expressar a Fé e a crença comunitária (música gospel), unificando num culto aberto todas as igrejas aproximando as pessoas, reafirmando valores bíblicos estabelecendo laços para unir todos nós como verdadeiros irmãos em Cristo Jesus.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em questão.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 30 de novembro de 2015.

**Ercílio de Souza
“Ercílio”
Vereador**